

**Projeto Institucional de Internacionalização (PII) da UNISINOS**

**RESULTADO FINAL**  
**Doutorado Sanduíche**  
**EDITAL 04/2019 – 4ª seleção**

**Projeto:**

**Hospital do Futuro – O Uso da Internet das Coisas e do Aprendizado de Máquina em benefício da saúde das pessoas**

<b>Candidato</b>	<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Período</b>	<b>Destino (Universidade/País)</b>
Naira Kaieski	Computação Aplicada	Fev/2020 – Ago/2020	Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg (FAU) / Alemanha

- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

São Leopoldo, 8 de novembro de 2019.



Prof. Dr. Alsones Balestrin  
Gestor do PII  
Pró-Reitor Acadêmico e de Relações Internacionais  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos